



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09.10.2019
ÀS 16:06 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 10 abr 2019 15:33

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº: 01/2019

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PSD)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o voto do Relator

JOCELITO L. TONIETO (PDT): Seguiu o voto do Relator

AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

GILMAR PESSUTTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o **MENSAGEM RETIFICATIVA** nº 01/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**
Presidente da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-
Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 30/2019

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26: 01/2019

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PSD)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 DE MARÇO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2019, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00"

O Vereador ANDERSON ZANELLA (PSD) e Relator da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 26, número 01/2019, após proceder a análise da proposição acima referida, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00", exara o seguinte Voto:

A Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 26 apresentada, trata-se de alteração das unidades orçamentárias descritas no projeto, visando alterar, única e exclusivamente, as contas contábeis especificadas.

Diante do exposto, o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Vereador **Anderson Zanella (PSD)**

Relator da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 26, número 01/2019